

De olho na conta: por que a tarifa da conta de luz é alterada com certa frequência?

Débora Lubrano de Mendonça¹

O Brasil apresenta uma matriz energética predominantemente hidráulica (baseada no regime de chuvas e nível dos reservatórios, representando cerca de 65% da oferta total de energia existente no país, segundo o Balanço Energético Nacional – BEM – de 2018). Apesar de se tratar de uma fonte renovável de energia, essa matriz traz certa instabilidade ao setor energético, uma vez que a escassez de água dos últimos anos fez com que termelétricas sejam acionadas, aumentando o custo da energia residencial, comercial e industrial. As termelétricas, por usarem combustíveis fósseis (carvão mineral, gás natural e petróleo), são uma opção mais cara e poluente e também impactam negativamente o meio ambiente.

Em momentos de crise hídrica e constante acionamento das termelétricas, o Brasil passou a se expor ao que se chama “risco hidrológico”, gerando impactos no equilíbrio econômico-financeiro desde a geração de energia até a distribuição para os consumidores.

Em 2015, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) criou o Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo repassar ao consumidor final os custos variáveis da geração de energia elétrica no momento em que eles ocorrem, e não mais no reajuste tarifário do ano seguinte.

As bandeiras são classificadas em verde, amarela e vermelha, a depender das condições de geração de eletricidade, sendo aplicadas em todo o Sistema Interligado Nacional (SIN). Esta classificação é indicativa para o aumento ou diminuição do preço da energia naquele mês. Na bandeira verde, as condições estão favoráveis à geração de energia (por exemplo, maior incidência de chuvas regulares e nos locais adequados) e, por isso, não há acréscimo na tarifa. Já na bandeira amarela, as condições de geração estão menos favoráveis e, assim, a tarifa sofre acréscimo para cada quilowatt-hora (kWh) consumido. A bandeira vermelha geralmente ocorre em períodos mais prolongados de escassez de chuvas e baixa nos reservatórios das hidrelétricas, ou seja, quando ocorre o acionamento das termelétricas e se apresenta condições mais custosas de geração de energia.

Os recursos obtidos pela aplicação das bandeiras tarifárias amarela e vermelha são destinados a uma conta específica criada e mantida pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) com o objetivo de cobrir os custos adicionais com a compra de energia (para o atendimento da demanda) e o pagamento de encargos setoriais.

Pelo relatório de acionamento de bandeiras tarifárias, emitido pela ANEEL, verificamos que, desde sua implantação, a bandeira tarifária vermelha já foi acionada em algumas ocasiões. No ano de 2018, as bandeiras foram aplicadas por sete meses consecutivos, sendo dois meses de bandeira amarela (maio e novembro) e cinco meses de bandeira vermelha (junho a outubro), o que se revela um dado preocupante.

¹ *Débora Lubrano de Mendonça*, mestre em Direito Econômico e Desenvolvimento pela Universidade Cândido Mendes (UCAM), docente do curso de Direito do Unifeso. E-mail: debora.unifeso@gmail.com

Por isso, é importante que o consumidor acompanhe o status de sua conta de luz, bem como, faça parte das discussões que envolvem alternativas existentes para que o Brasil reduza sua dependência da energia produzida pelas hidrelétricas, pois os esforços para implantação de produção energética, a partir da oferta de derivados da cana, eólica e biodiesel, ainda são tímidos perto da necessidade real de se discutir os novos contornos da Política Energética Nacional e a expansão da Matriz Energética.